



000037

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3303/2010 de 17 de Fevereiro de 2010

“Concede Licença para tratar de assunto particular a servidora Genilda Alves Cabral e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de assunto particular a servidora **Genilda Alves Cabral** inscrito no CPF nº **768.720.091-87** no cargo efetivo de Agente Administrativo lotada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal por um período de 01 (Um) ano, iniciando em 08/02/2010 a 08/02/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 08/02/2010 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso aos 17 dias de fevereiro de 2010.

Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade